

**PORTARIA TRT GP Nº 621/2011\***

João Pessoa, 26 de dezembro de 2011

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 32177/2011,

**Considerando** as alterações na estrutura do quadro de funções comissionadas do Núcleo de Apoio ao Juízo Auxiliar e Conciliação e Precatórios, nos termos das Resoluções Administrativas Nºs 112/2011 e 125/2011,

**R E S O L V E**

**I - Dispensar** a servidora **ANNA WALÉRIA RODRIGUES MAUX**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente V - FC-05, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade.

**II - Remover** a servidora **ANNA WALÉRIA RODRIGUES MAUX**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Gabinete do Desembargador Edvaldo de Andrade para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON.

**III - Remover** a servidora **ZÉLIA MARIA VILAR FRAZÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Secretaria Geral da Presidência para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON.

**IV - Remover** o servidor **WELLINGTON VILAR VIANA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, da Chefia de Gabinete da Presidência para o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON.

**V - Designar** a servidora **ANNA WALÉRIA RODRIGUES MAUX**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - FC-05, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON.

**VI - Designar** o servidor **WELLINGTON VILAR VIANA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON.

**VII - Designar** a servidora **ZÉLIA MARIA VILAR FRAZÃO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente II - FC-02, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON.

**VIII - Esta Portaria** passa a vigorar a partir de 01.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO